



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1406, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE PENSÃO AO SR. EDNEY OLIVEIRA DOS SANTOS, A CONTAR DE 21/10/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.257, de 23/12/2004;

CONSIDERANDO a certidão de óbito da servidora inativa Rosangela Acosta Roldan dos Santos, bem como a certidão de casamento apresentada por seu cônjuge;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão, a contar de 21 de outubro de 2016, ao Sr. Edney Oliveira dos Santos, cônjuge de Rosangela Acosta Roldan dos Santos ex-servidora inativa por Tempo de Contribuição, professora, matrícula 5619-6, nível 3, classe E, carga horária semanal de 40 horas, por motivo de seu falecimento, ocorrido na data de 21 de outubro de 2016.

Art. 2º. O valor total da pensão será correspondente a 100% do provento que a servidora recebia na data de seu falecimento, R\$ 4.170,05 (quatro mil cento e setenta reais com cinco centavos), de acordo com a paridade nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional, nº 47/2005, composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.851,52; 09 triênios no valor de R\$ 675,36; incorporação de Função de Confiança no valor R\$ 643,17, reajustado com os aumentos concedidos até a data de hoje, resultando em um provento de R\$ 4.600,80.

Art. 3º. A pensão será custeada pelo Regime Próprio de Previdência – Fundo Financeiro.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (2016).

Em 08/12/16

José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 08/12/16